

HOSPITAL SANTA RITA - COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL N°- 009/2026 – COREME/ABBS/HSR - RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 005/2026

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Beneficente Bom Samaritano (ABBS), torna público:

TORNA PÚBLICA

A retificação do item **3.4 do Edital n° 005/2026**, referente ao Processo Seletivo de Residência Médica, para adequação às disposições legais vigentes relativas à concessão de pontuação adicional, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3.4 De acordo com a Resolução CNRM n° 17, de 21 de dezembro de 2022, fará jus à pontuação adicional o candidato que atender aos requisitos estabelecidos para o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) ou para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMGFC), observados os critérios, condições e limitações definidos pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

- a)** 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 (um) ano de participação nas atividades PROVAB.
- b)** 10% (dez por cento) nas notas da Seleção para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

LEIA-SE:

3.4 Fará jus à pontuação adicional de 10% (dez por cento) o candidato que houver concluído Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), em instituição devidamente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), observadas as disposições da legislação vigente.

- a)** A comprovação deverá ocorrer mediante apresentação de certificado de conclusão do PRMFC ou declaração oficial expedida pela instituição responsável, que comprove expressamente a conclusão integral do programa, conforme os prazos estabelecidos no processo seletivo.
- b)** A pontuação adicional incidirá sobre a nota final de cada fase do processo seletivo, não podendo resultar em pontuação superior à nota máxima prevista no edital.
- c)** A bonificação poderá ser utilizada uma única vez pelo candidato, considerando-se usufruído o benefício com a efetivação da matrícula em Programa de Residência Médica após a conclusão do PRMFC, conforme registro no sistema oficial da CNRM, ressalvadas as exceções previstas na legislação.
- d)** Não será concedida pontuação adicional exclusivamente pela participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) ou em outros programas que não atendam aos critérios legais vigentes.
- e)** A concessão da pontuação adicional observará integralmente os requisitos, condições e limitações estabelecidos pela legislação vigente e pelas normas da CNRM.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 005/2026 que não conflitem com a presente retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de outubro de 2026.

Associação Beneficente Bom Samaritano
Mauro Sérgio Ribeiro
Presidente

Associação Beneficente Bom Samaritano
Daniel Eduardo Donato dos Santos
Tesoureiro

Comissão de Residência Médica
Dr. Adaelson Alves Silva Coordenador -
COREME